

PROCTT

4034



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 1.1.01951-11

PROCTT Kowlan 140022/2019

Maria dos Dous Rabelo
Teixeira

DISTRIBUIÇÃO

SDU. 2543
de 31-8-40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 2543

31 de Agosto de 1942.

Sr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 4.034/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a diversas propriedades, situadas na cidade de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada D. MARIA DAS DÔRES RABELLO TEIXEIRA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PCERTT - 4.034 - Requerente: MARIA DAS DÔRES RABELLO TEIXEIRA, terras em Barra do Pirai.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que a requerente é interessada, relativas aos imóveis situados à rua Barbosa, nº 1, Avenida Rabelo, anexo à casa nº 1, Avenida Rabelo, nº 2, rua Dr. Aureliano Garcia, nº 28, e duas novas partes do terreno no morro da Carquija, de forma irregular, dividindo pela frente com a Estrada de Ferro Central do Brasil, por estarem compreendidas na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, estudada no processo nº 591/39. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

Aprov. em sessão de hoje
Rio, 27-8-42
a) R P P
P J A
HD

RELATÓRIO

1. MARIA DAS DORES RABELLO TEIXEIRA, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta uma certidão de transcrição no Registro de Imóveis, passada em 10/1/941 pelo 2º Ofício de Barra do Piraí, pela qual se verifica que adquiriu do espólio de Cesar Augusto Teixeira, por adjudicação, conforme a respectiva carta extraída do inventário dos bens deixados pelo inventariado, em 6/9/929, as seguintes propriedades, situadas na cidade de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro:

- 1.1 - predio nº 1 da rua Barbosa;
- 1.2 - lote de terreno à avenida Rabello, anexo à casa nº 1;
- 1.3 - duas novas partes de terreno no morro da Carqueja, de forma irregular, dividindo pela frente com a E.F.C. do Brasil;
- 1.4 - predio nº 2 da avenida Rabello;
- 1.5 - predio nº 28 da rua Dr. Aureliano Garcia.

2. As propriedades indicadas neste relatório estão situadas na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, estudada no processo nº 591/39.

3. Em face do exposto, as terras em que a requerente é interessada estão legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e, por isso, não sujeitas às disposições

- 2 -

do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

O processo deve ser restituído à D.D.U.,
para os devidos fins.

Rio, 27 de Agosto de 1942.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

RELATÓRIO

1. MARIA DAS DORES RABELLO TEIXEIRA, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta uma certidão de transcrição no Registro de Imóveis, passada em 10/1/941 pelo 2º Ofício de Barra do Pirai, pela qual se verifica que adquiriu do espólio de Cesar Augusto Teixeira, por adjudicação, conforme a respectiva carta extraída do inventário dos bens deixados pelo inventariado, em 6/9/929, as seguintes propriedades, situadas na cidade de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro:

1.1 - predio nº 1 da rua Barbosa;

1.2 - lote de terreno à avenida Rabello, anexo à casa nº 1;

1.3 - duas novas partes de terreno no morro da Carqueja, de forma irregular, dividido pela frente com a E.P.C. de Brasil;

1.4 - predio nº 2 da avenida Rabello;

1.5 - predio nº 28 da rua Dr. Aureliano Garcia.

2. As propriedades indicadas neste relatório estão situadas na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, estudada no processo nº 591/39.

3. Em face do exposto, as terras em que a requerente é interessada estão legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e, por isso, não sujeitas às disposições

- 2 -

do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

O processo deve ser restituído à D.D.U.,
para os devidos fins.

Rio, 27 de Agosto de 1942.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -